



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 17/2024 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido do servidor **KENNEDY ARAÚJO FARIAS**, portadora do CPF 074.462.084-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores Efetivos lotado na Secretaria de Infra Estrutura de Vista Serrana/PB, LICENÇA PRÊMIO pelo prazo de noventa (90) dias, referente ao período 2013/2018 a partir de 17 de janeiro de 2024 e Retorno 15 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 17 de janeiro de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### **Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br